



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.894 de 17 de setembro de 2020.

**DENOMINA DE MARIA RODRIGUES
DE OLIVEIRA O POSTO ÂNCORA DE
SAÚDE DO SÍTIO BARREIROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal aprovou e eu sancionei a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, o posto
de Saúde, âncora, localizado no sítio Barreiros, como justa homenagem do
Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesa decorrentes do compromisso desta Lei correrão por
conta das verbas próprias do orçamento vigente,

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 17 de setembro de 2020.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO